



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

[www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

Sábado, 25 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Atas de registro de preço .....	2
Despachos .....	2
Despacho de Julgamento .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.452/0001-00  
Avenida José Laurindo, 1540  
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215  
Site: [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)

#### **Câmara Municipal de Rosana**

CNPJ 67.662.445/0001-08  
Avenida José Laurindo, 1535  
Telefone: (18) 3288-1191  
Site: [www.camararosana.sp.gov.br](http://www.camararosana.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.rosana.sp.gov.br](http://www.rosana.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Sábado, 25 de abril de 2026

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Atas de registro de preço

### PREFEITURA DE ROSANA

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9052/2026

#### Processo nº 0020/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2026.

Objeto: registro de preços para contratação de laboratório especializado na confecção e fornecimento de prótese dentárias totais superiores e/ou inferiores e parciais removíveis superior e/ou inferior, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme este edital e seus anexos.

A Prefeitura de Rosana torna público o Extrato da Ata de Registro de Preços referente ao **Processo nº 0020/2026 - Pregão (Eletrônico) nº 008/2026**, conforme detentora(s) e seu(s) respectivo(s) preço(s) por item(ns): **IVO ALVES DE ALMEIDA**, conforme segue: lote 01 - R\$ 255.000,00.

As descrições dos produtos, unidades de medidas e quantidades estimadas constantes dos respectivos itens encontram-se disponíveis no sítio oficial <http://132.255.73.34:8079/transparencia/> e afixado no mural do Paço Municipal.

Validade: O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua publicação.

A existência de preços registrados não obriga a **PREFEITURA** a firmar as contratações que deles poderão advir.

Data da assinatura: 24/04/2026.

Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito.

### Despachos

### PREFEITURA DE ROSANA

#### DESPACHO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO - RETOMADA DE SESSÃO

#### Processo nº 0038/2026 - Dispensa (Eletrônica) nº 006/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em locação de sistema integrado de comunicação e protocolo para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas, contendo os módulos: memorando, circular, protocolo web, ofício, gestão de ouvidoria e processo administrativo, visando a comunicação interna, externa, gestão documental eletrônica e central de atendimento, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme especificações constantes neste edital e seus

anexos.

Considerando a sessão pública realizada na forma eletrônica em 24/04/2026; Considerando a suspensão da referida sessão para a realização de prova conceitual, nos termos do edital; Comunica-se que a prova conceitual será realizada **de forma presencial** nos dias 29/04/2026 e 30/04/2026, com início às 08h30 (horário de Brasília). Dessa forma, os interessados em acompanhar a prova conceitual deverão comparecer, nas datas e horários acima indicados, ao seguinte endereço: Avenida José Laurindo, nº 1540, Centro, CEP 19.270-081, Rosana/SP. Publique-se. Rosana, 24 de abril de 2026. Rodrigo Silva de Oliveira - Agente de Contratação.

### Despacho de Julgamento

### PREFEITURA DE ROSANA

#### DESPACHO DO SR. PREFEITO

#### Processo nº 0003/2026 - Concorrência (Eletrônica) nº 002/2026.

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de serviços de reforma do estádio Luiz Canuto Filho localizado no distrito de Primavera - município de Rosana/SP, conforme memorial descritivo, planilha de quantidades e preços e cronograma físico-financeiro, e especificações constantes neste edital e seus anexos.

Considerando o recurso interposto pela empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, em 09/04/2026, face os fundamentos constantes da ata da Sessão Pública datada de 06/04/2026; Considerando que o Agente de Contratação, em sua análise, conheceu o recurso por ser tempestivo, mas, no mérito, negou-lhe provimento, mantendo a inabilitação da recorrente. Considerando ainda o parecer da Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos jurídico datado de 23/04/2026, ratificando a decisão do Agente de Contratação, opinando pelo desprovisionamento do recurso interposto; Considerando os princípios que regem os procedimentos licitatórios, em especial o da legalidade e economicidade. Diante do exposto, **DECIDO** conhecer o recurso interposto pela empresa **RAPHAEL MULLER DE OLIVEIRA ENGENHARIA LTDA**, em razão da sua tempestividade e, no mérito, julgá-lo **IMPROCEDENTE**, pelos mesmos fatos e fundamentos constantes na decisão do Agente de Contratação datada de 24/04/2026 e parecer jurídico datado de 23/04/2026. Publique-se. Rosana, 24 de abril de 2026. Claudemir Peres Francisco de Oliveira - Prefeito